



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 646/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 11.105.079-1/PR e inscrito no CPF Nº 064.500.829-09, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 216/2012, matrícula: 2355-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 10/04/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 29/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1908
De 17/12/19
Resp. aw

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br